



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 06 / 06 / 2013

Lagarto, 06 de 06 de 13

[Assinatura]
Funcionário(a)

**LEI N.º 519
DE 06 DE JUNHO DE 2013**

Denomina Rua no Bairro Exposição e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “**Jovita Maria de Jesus**”, a atual Rua São Vicente II, que fica localizada no Bairro Exposição, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB tomará as providências necessárias para a posição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 06 de junho de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**JOSÉ WILAME DE FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Fábio Henrique Santos
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas**

**José Valdeir Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**